



DECRETO Nº 6.990/2014 DE 11/04/2014

ALTERA VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

NELSON CRUZ, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o aumento dos gêneros alimentícios ocorrido no período de março/2013 a março/2014;

Considerando que tais aumentos elevaram o custo de vida;

Com amparo no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c a Lei nº 2.933/05 de 13 de abril de 2005 que instituiu o Auxílio Alimentação, e Lei 3.716/11 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

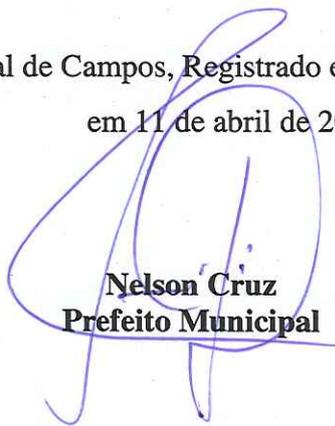
Art. 1º. O valor do Auxílio Alimentação previsto no Inciso I do Artigo 2º da Lei nº 2.933/05 de 13/04/2005, passará a ser de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente sob a rubrica:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 08 – Departamento de Administração e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elementos de despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos, Registrado e publicado o Presente Decreto
em 11 de abril de 2014.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal